



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 579/09 **São Luís, 09 de novembro de 2009.**

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 599, de 12 de novembro de 2009](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Pinheiro-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16 a 19/11/2009. (redação dada pela [Portaria GP nº 599, de 12 de novembro de 2009](#))

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 19/11/2009. (redação dada pela [Portaria GP nº 599, de 12 de novembro de 2009](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA